



**EDITAL FACFAN Nº 31, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
SEGUNDO SEMESTRE DE 2018  
CATEGORIA: BOLSISTA E VOLUNTÁRIA**

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Coeg nº 342/2015, e o Edital Prograd nº 212/2018, torna pública a **abertura de inscrições para o processo seletivo de monitores de ensino de graduação dos cursos de graduação presenciais**, visando à seleção de bolsistas e voluntários para o segundo semestre de 2018.

**1 - DO OBJETO**

1.1. O objeto deste Edital visa selecionar discentes da graduação a fim de atuarem como monitores de ensino de graduação, para o segundo semestre de 2018.

**2 - DO CRONOGRAMA**

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo.

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Prazo máximo para as Unidades da Administração Setorial de lotação das disciplinas publicarem Edital específico de abertura do processo seletivo de monitores	06/08/2018
Período para inscrição pelo aluno interessado via Sigproj <a href="http://sigproj.ufms.br">http://sigproj.ufms.br</a>	De 07/08/2018 a 10/08/2018
Prazo máximo para as Unidades finalizarem os processos seletivos e enviarem (via SEI) a documentação constante do item 9.2 do Edital PROGRAD/UFMS nº 212/2018	16/08/2018

2.2. As datas supracitadas para cada etapa não poderão, em hipótese alguma, ser alteradas.

**3- DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS**

3.1. As relação de disciplinas com vagas para monitores em 2018-2 estão listadas no Anexo I deste Edital.

3.2. As inscrições serão realizadas somente on-line pelo candidato no Sistema de Gestão de Projetos (Sigproj), endereço: (<http://sigproj.ufms.br>), no período de 07/08/2018 a 10/08/2018. Caso o candidato não tenha cadastro no Sigproj, deverá realizar no campo “**não sou cadastrado**”, seguindo as orientações do passo a passo descrito na Comunicação Interna DIAP/CDA/PROGRAD nº 09/2018.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os documentos listados no item 3.6 deste Edital.

3.4. A inscrição será gratuita e implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. A responsabilidade de anexar os documentos exigidos no item 3.6 deste Edital é do candidato.

3.6. Para inscrever-se neste Edital, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos no SIGProj:

- a) Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso devidamente preenchido, Anexo II deste Edital;
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou do passaporte, se estrangeiro;
- c) Cópia do Cartão do CPF; e
- d) Histórico Escolar Atualizado de 2018-1.

#### 4 - DOS REQUISITOS

4.1. O exercício da Monitoria de Ensino de Graduação exige que o acadêmico tenha sido aprovado em processo seletivo específico para a Monitoria.

4.2. Para se inscrever no processo seletivo e exercer as atividades de Monitoria de Ensino de Graduação é necessário que o acadêmico:

- a) Esteja regularmente matriculado na UFMS;
- b) Tenha cursado com aprovação a disciplina para a qual está concorrendo ou correlata, ou tenha sido dispensado das mesmas por meio de aproveitamento de estudos; e
- c) Tenha disponibilidade de tempo de 12 a 20 horas semanais para o exercício das atividades de monitoria.

Parágrafo Único. A **carga horária mínima do monitor voluntário** poderá ser reduzida a 8 horas semanais se comprovada atividade remunerada fora do período de aula ou com carga horária em disciplinas superior a vinte e cinco horas semanais.

#### 5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O acadêmico poderá se inscrever em até três disciplinas, e, se classificado em mais de uma, deverá optar por apenas uma das disciplinas, preenchendo a desistência das demais (**Anexo III** deste Edital).

5.2. A Comissão de Monitoria da Facfan disponibilizará para os docentes por email no **dia 11 de agosto até as 17h** a documentação das inscrições de candidatos à monitoria anexadas no SigProj para cada disciplina.

5.3. Os critérios de seleção dos monitores de cada disciplina serão **definidos e divulgados pelo professor responsável pela disciplina por email para os discentes inscritos no período de 11 a 13 de agosto de 2018**. As avaliações da documentação e entrevistas, quando houver, serão realizadas **de 13 a 15 de agosto de 2018** em horário a ser definido e divulgado pelo professor responsável pela disciplina.

5.4. O professor responsável por cada disciplina deverá enviar para o email da COAC/FACFAN (coac.facfan@ufms.br) **até 15 de agosto de 2018 as 17h**:

- a) Resultado da seleção contendo a classificação dos candidatos aprovados por disciplinas, com as turmas que ficarão sob responsabilidade de cada monitor e a carga horária a ser dedicada às atividades de monitoria, horário de atendimento aos alunos e local e as inscrições deferidas e indeferidas, informando ausência de inscritos, se for o caso, conforme modelo apresentado no **Anexo IV** deste Edital;
- b) Plano de atividades de monitoria (**Anexo III**) do **Edital PROGRAD/UFMS nº 212/2018**.

Parágrafo único. Caso não ocorra o preenchimento das vagas destinadas à categoria bolsista, as mesmas serão repassadas às vagas da categoria voluntária, dando prioridade às disciplinas ainda não contempladas com bolsa neste Edital e obedecendo a ordem de sua classificação, conforme consta no **Anexo I**.

## **6- DAS ATRIBUIÇÕES:**

6.1. As atribuições do Monitor de Ensino de Graduação são:

- a) Cumprir as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação - Resolução Coeg nº 342 de 22 de junho de 2015.
- b) Participar junto com o docente da disciplina na elaboração do Plano de Atividades de Monitoria (PAM);
- c) Auxiliar o docente da disciplina no planejamento das atividades relacionadas à preparação de aulas, ao processo de avaliação, à orientação aos alunos e à realização de trabalhos práticos ou de campo;
- d) Participar, sob a supervisão do professor responsável pela turma da qual é monitor, da execução das atividades de ensino da disciplina;
- e) Desenvolver seu potencial para a docência, sendo vedado ministrar aula sem a presença e a supervisão do docente da disciplina;
- f) Elaborar e encaminhar ao docente da disciplina o Relatório Mensal; e
- g) Elaborar e encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação outros documentos que lhe forem solicitados.

**MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO,  
DIRETORA DA FACFAN.**

**ANEXO I DO EDITAL FACFAN Nº 31, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.  
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE MONITORIA POR DISCIPLINAS**

UNIDADE	CURSO	DOCENTE	DISCIPLINA	CATEGORIAS	
				BOLSISTA	VOLUNTÁRIO
FACFAN	Farmácia- bacharelado	Simone S. Weber	Citologia Clínica	1	0
	Farmácia- bacharelado	Mônica Kadri	Farmacologia Básica	1	0
	Farmácia- bacharelado	Adriano C. M. Baroni	Química Farmacêutica 2	1	1
	Nutrição- bacharelado	Deise Bresan/Alline L. Orué	Técnica Dietética I	1	1
	Farmácia- bacharelado	Priscila A. Hiane	Bromatologia	0	1
	Farmácia- bacharelado	Thalita B. Riul	Parasitologia Clínica	0	2
	Nutrição- bacharelado	Maruska D. Soares	Fisiopatologia da Nutrição e Dietoterapia II	0	1
	Curso superior de Tecnologia de Alimentos	Danielle Bogo	Análise de Alimentos	0	1
	Farmácia- bacharelado	Marcos S. do Amaral	Biofísica	0	1
	Nutrição- bacharelado	Elisvânia F. dos Santos	Tecnologia de Alimentos	0	2
	Nutrição- bacharelado	Karine de C. F. Gielow	Nutrição Clínica em Pediatria	0	1
	Farmácia- bacharelado	Marilene R. Chang	Micologia Clínica	0	2
	Curso superior de Tecnologia de Alimentos	Mariana F. O. Prates	Introdução às Operações Unitárias na Indústria de Alimentos	0	1
	Nutrição - bacharelado	Fabiane L. F. Z. Sanches	Nutrição e Metabolismo	0	1



**ANEXO II DO EDITAL FACFAN Nº 31, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO**

Eu \_\_\_\_\_ RGA (atualizado) \_\_\_\_\_ aluno (a) regularmente matriculado (a) no \_\_\_\_\_ semestre do ano de 2018, no curso de \_\_\_\_\_ / (Sigla da Faculdade, Escola, Instituto ou Campus) \_\_\_\_\_, e-mail: -

\_\_\_\_\_, telefones: \_\_\_\_\_ requiero inscrição no **EDITAL PROGRAD/UFMS Nº 212, DE 01 DE AGOSTO DE 2018** para seleção de Monitores de Ensino de Graduação, categorias Bolsista e Voluntária, para o 2º semestre de 2018, nas disciplinas abaixo:

1ª Opção \_\_\_\_\_

2ª Opção \_\_\_\_\_

3ª Opção \_\_\_\_\_

**Horários disponíveis:**

Segunda: Manhã \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h / Tarde \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h

Terça: Manhã \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h / Tarde \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h

Quarta: Manhã \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h / Tarde \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h

Quinta: Manhã \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h / Tarde \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h

Sexta: Manhã \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h / Tarde \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h

Sábado: Manhã \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h / Tarde \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h

**DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTES EDITAL E QUE TENHO DISPONIBILIDADE MÍNIMA EXIGIDA DE 12 HORAS (SEMANAIS) PARA DEDICAR-ME ÀS ATIVIDADES DA MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA.**

**DECLARO AINDA QUE NÃO ESTOU VINCULADO A NENHUMA OUTRA BOLSA CONCEDIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA E CIENTE DE QUE CASO SEJA DETECTADO O ACÚMULO INDEVIDO DE BOLSA, DEVERÁ SER RESSARCIDO O ERÁRIO.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Campo Grande - MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.



**ANEXO III DO EDITAL FACFAN Nº 31, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

**TERMO DE DESISTÊNCIA  
MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
(Preenchimento digital ou letra de forma legível)**

Eu, \_\_\_\_\_, acadêmico  
(a) do curso de \_\_\_\_\_, da Faculdade de Ciências  
Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição – Facfan, tendo sido selecionado para atuar como  
monitor de ensino de graduação ( ) Voluntário ( ) Bolsista, na disciplina  
de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sob responsabilidade do(a) professor(a)  
\_\_\_\_\_, para o período de 2018.2, solicito  
meu **desligamento** desta disciplina, por ter sido selecionado em outra disciplina.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2018.

_____ Assinatura do(a) Acadêmico(a)
--



**ANEXO IV DO EDITAL FACFAN Nº 31, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

**SELEÇÃO DE MONITOR PELO DOCENTE RESPONSÁVEL  
(Preenchimento digital ou letra de forma legível)**

DE: NOME DO PROFESSOR – NOME DA DISCIPLINA

PARA: COAC/FACFAN

ASSUNTO: Resultado de Seleção de Monitor para SEGUNDO SEMESTRE 2018

Nome dos Acadêmicos	Resultado da Seleção		Carga Horária (Turmas)*	Horário de Atendimento aos alunos e Local	Inscrições	
	Ordem Classificação	Desclassificação			Deferido	Indeferido

\*Carga Horária = carga horária a ser dedicada às atividades de monitoria

**Na ausência de inscrições, preencher o campo abaixo:**

Não houve inscrição de acadêmicos candidatos a monitoria para a Disciplina